



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Memorando nº 19:

Em: 25/04/2024

Para: Setor Administrativo

De: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

Assunto: Publicação projetos habilitados

**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria da Administração, vem por meio deste solicitar à Secretaria da Fazenda/Setor de Licitações a publicação do resultado preliminar da seleção do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 Lei Paulo Gustavo – Demais Artes. Conforme segue em anexo objeto.

Carine Setti

Diretora de Cultura

Cultura3coroas@pmtcoroas.rs.gov.br

Autorizo a criação desta solicitação,

Alcindo de Azevedo Prefeito Municipal de Três Coroas



MINISTÉRIO DAS
CIDADES



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
RESULTADO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. **ALCINDO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica a todos os interessados que está procedendo este **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para viabilizar a execução de projetos artísticos e culturais de diversas áreas, exceto audiovisual, a serem realizados por **Pessoas Físicas ou Jurídicas de direito privado**, na qualidade de agentes culturais deste Município.

Ressalta-se que este Edital de Chamamento Público é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho 2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada através do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta Lei viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades desse setor.

Na realização deste Edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525/2023, em seus artigos 14, 15 e 16.

Os projetos artísticos e culturais inscritos deveriam contemplar as áreas de: **ARTES CÊNICAS E DIVERSIDADE** (teatro, dança, circo, patinação, ginástica artística, movimento pela igualdade de gênero, gincana, entre outros segmentos); **ARTES VISUAIS E ARTESANATO** (fotografia, artes plásticas, escultura, grafite, trabalhos manuais, entre outros segmentos, **exceto cinema e audiovisual**); **MÚSICA** (bandas, conjuntos, corais, individuais, orquestra, entre outros segmentos); **TRADIÇÃO FOLCLORE e ETNIAS** (capoeira, Centro de Tradição Gaúcha, Reis do Kerb, dança -alemã, italiana, budista, gaúcha-, banda marcial, pesquisas históricas e genealógicas, entre outros segmentos); **LITERATURA** (história em quadrinhos, romance, jornais, revistas e demais gêneros).

O valor máximo dos recursos destinados ao repasse deste Chamamento Público corresponde a **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais), prevista a distribuição da seguinte forma: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para 11 (onze) projetos e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para 15 (quinze) projetos selecionados, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o limite estipulado no item 3.2.

O edital trouxe a proposta das seguintes linhas de ações, conforme a tabela abaixo na divisão do recurso em parcelas únicas, levando em conta os cinco setores



MINISTÉRIO DAS
CIDADES



diagnosticados na Lei Municipal nº 3.815/2018, contemplando, em número igual, a partir dos projetos apresentados.

PARCELA	LINHAS DE AÇÃO	QUANTIDADE DE PROJETOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE PROJETOS (PESSOAS NEGRAS)	QUANTIDADE DE PROJETOS (PESSOAS INDÍGENAS)
R\$ 1.500,00	1, 2 e 6	8	2	1
R\$ 4.000,00	3, 4 e 5	10	3	2

A Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo Três Coroas, juntamente com a Comissão Técnica Avaliadora, com base no número de projetos inscritos em cada uma das Linhas de Ação, que resultam na quantidade estipulada, decidiu readequar os recursos, a fim de contemplar o maior número de proponentes, fazendo cumprir com a essência da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho 2022 - Lei Paulo Gustavo. Segue a forma como foram readequados os recursos remanescentes:

Foram 31(trinta e um) projetos inscritos, sendo que somente 02(dois) proponentes optaram por concorrer na parcela de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR PARCELA R\$ 1.500,00 (LINHAS DE AÇÃO 1, 2 E 6)	
PROPONENTE	NOTA FINAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
ELISANDRA GALLE	59,33
DIONATAN TOMASINI OLIVEIRA	38,67

Logo, restaram R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que foram readequados para a parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultando em mais 03(três) projetos contemplados nas linhas de ação: 3, 4 e 5.

Desta forma, dentre os 29(vinte e nove) projetos inscritos na parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 02(dois) foram classificados pela cota de pessoas negras e 16 (dezesesseis) na classificação geral, somando R\$ 72.000,00, de acordo com o quadro abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR PARCELA R\$ 4.000,00 (LINHAS DE AÇÃO 3, 4 E 5)	
PROPONENTE	NOTA FINAL
CLASSIFICADOS - COTAS PESSOA NEGRA	
GERALDO MENDES VELOSO DA SILVA	62,67
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FELIX	62,00
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
LUIZA RODRIGUES REGINATTO	67,00
DANIELE ALESSANDRA PIRES REIS	65,00
THIAGO DANIEL TOMAZINI	65,00
ALINE DAIANE DE OLIVEIRA DUARTE	63,67
MÔNICA DA CRUZ B. HEROLD	62,00
PORTHOS OLINTO JUNIOR	62,00
MOISÉS DE ASSUMPÇÃO	61,33
PÂMELA CAROLINE FERREIRA DIAS	61,33
GUILHERME DANTE RIEGEL	61,33
MARLI FETTER NETTO	60,00
MARISTELA MOOR R. REGINATTO	60,00
ANDRÉ LUIZ VIEIRA	59,33
ALESSANDRO MARQUES	57,67
CAROLINE TAMARA RAMOS	57,33
RÉGIS VETTORAZZI VIEGAS	57,00
CAROLINE LUIZA WILLIG	56,00
SUPLENTES	
ANA CAROLINA WASEM	55,33
SILVIO JUVENIL TREIN	55,33





MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Prazo para abertura de conta e assinatura do Termo de Execução Cultural	26/04/24 a 07/05/24
Repasse dos recursos	08/05/24 a 17/05/24
Aplicação do projeto	Primeiro dia após o recebimento dos recursos financeiros em conta até 31/08/2024
Prestação de contas	Até 60 dias após a realização do projeto

Três Coroas, 25 de março de 2024.

Carine Setti – Diretora de Cultura

Alcindo de Azevedo – Prefeito Municipal